



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

25 06 2003

INDICAÇÃO Nº IND 895/2003 /2003

Protocolo Legislativo para registro (Do Dep. Benício Tavares)

guida, à CAS,
n.º 27.06.03

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, a execução de obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos", em Candangolândia, RA XIX.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, a execução de obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos", na Candangolândia, RA XIX.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 895/03
01 - HASTY

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas, com o apoio da Comissão Permanente de Acessibilidade, a adoção de providências urgentes para execução de obras do Programa "Acessibilidade, Direito de Todos", na Candangolândia.

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS) 10% da população mundial tem algum tipo de deficiência (física, mental, auditiva, visual e múltiplas). Por isso, é necessária que o Poder Público invista em projetos que facilitem a vida das pessoas portadoras de deficiência física, os cadeirantes, eliminando as barreiras em locais públicos, de forma a facilitar o ir e o vir dessas pessoas.

Há previsão de recursos na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para 2003, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para execução desta obra.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


Benício Tavares
Deputado Distrital